

Assunto **Pedido de Esclarecimento do Edital 005/2021**
De Comercial Publis Informática <comercial@publisinformatica.com.br>
Para <licitacao@cmarapongas.pr.gov.br>
Data 2021-07-22 17:02



Sr.(a) Pregoeiro(a)

Boa tarde.

Gostaria de informações quanto aos itens abaixo, já que no Edital não tem um modelo a como se daria essa informação:

d. Qualificação técnica:

a.1. Deverão ainda indicar a relação dos técnicos que irão realizar o serviço em casa sistema com as suas devidas qualificações;

a.2. Para a aferição de compatibilidade será necessário a apresentação de declaração que contenha pelo menos um dos componentes, ensino superior, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado ou experiência profissional em análise de sistema;

Nessa questão, gostaria de saber se podemos apresentar uma lista contendo a formação acadêmica de cada analista, e a certificação disponibilizada pela Fabricante do Software.

Tal questionamento, se faz necessário para que não sejamos penalizados pelo equívoco, levando nossa desclassificação.

Desde já agradeço e qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Célio Isaias

Consultor Comercial
Celular: (43) 98851-6054
Fixo: (43) 3020-6350

Publis Informática e Sistemas Ltda
Av. Higienópolis, 174 - 801
Londrina - PR, 86020-080

www.publisinformatica.com.br

Assunto **Fwd: Pedido de Esclarecimento do Edital 005/2021**
De Comercial Publis Informática <comercial@publisinformatica.com.br>
Para <licitacao@cmarapongass.pr.gov.br>
Data 2021-07-23 10:00



Bom dia

Quanto ao enunciado abaixo, será necessário a apresentação dos diplomas acadêmicos ou apenas a declaração já comprova?

Desde já agradeço e qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Célio Isaias

Consultor Comercial
Celular: (43) 98851-6054
Fixo: (43) 3020-6350

Publis Informática e Sistemas Ltda
Av. Higienópolis, 174 - 801
Londrina - PR, 86020-080

www.publisinformatica.com.br

----- Forwarded message -----

De: **Comercial Publis Informática** <comercial@publisinformatica.com.br>
Date: qui., 22 de jul. de 2021 às 17:02
Subject: Pedido de Esclarecimento do Edital 005/2021
To: <licitacao@cmarapongass.pr.gov.br>

Sr.(a) Pregoeiro(a)

Boa tarde.

Gostaria de informações quanto aos itens abaixo, já que no Edital não tem um modelo a como se daria essa informação:

d. Qualificação técnica:

a.1. Deverão ainda indicar a relação dos técnicos que irão realizar o serviço em casa sistema com as suas devidas qualificações;

a.2. Para a aferição de compatibilidade será necessário a apresentação de declaração que contenha pelo menos um dos componentes, ensino superior, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado ou experiência profissional em análise de sistema;

Nessa questão, gostaria de saber se podemos apresentar uma lista contendo a formação acadêmica de cada analista, e a certificação disponibilizada pela Fabricante do Software.

Tal questionamento, se faz necessário para que não sejamos penalizados pelo equívoco, levando nossa desclassificação.

Desde já agradeço e qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Célio Isaias

Consultor Comercial
Celular: (43) 98851-6054
Fixo: (43) 3020-6350

Publis Informática e Sistemas Ltda
Av. Higienópolis, 174 - 801
Londrina - PR, 86020-080

www.publisinformatica.com.br



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

Prezado Senhor:

Em atenção ao e-mail recebido enviado dia 22/07/2021, solicitando esclarecimentos sobre **Edital do Pregão Presencial nº 005/2020 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA WEB DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**, COM MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO INICIAL E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.

I. DO QUESTIONAMENTO

PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.

Sr.(a) Pregoeiro(a)

Boa tarde.

Gostaria de informações quanto aos itens abaixo, já que no Edital não tem um modelo a como se daria essa informação:

d. Qualificação técnica:

a.1. Deverão ainda indicar a relação dos técnicos que irão realizar o serviço em casa sistema com as suas devidas qualificações;

a.2. Para a aferição de compatibilidade será necessário a apresentação de declaração que contenha pelo menos um dos componentes, ensino superior, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado ou experiência profissional em análise de sistema;

Nessa questão, gostaria de saber se podemos apresentar uma lista contendo a formação acadêmica de cada analista, e a certificação disponibilizada pela Fabricante do Software.



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

Tal questionamento, se faz necessário para que não sejamos penalizados pelo equívoco, levando nossa desclassificação.

Desde já agradeço e qualquer dúvida estou à disposição.

Complemento enviado dia 23/07/2021:

Quanto ao enunciado abaixo, será necessário a apresentação dos diplomas acadêmicos ou apenas a declaração já comprova?

Desde já agradeço e qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

II. DO ESCLARECIMENTO

Salienta-se que o questionamento acima está indicando o item errado, porem passamos a esclarecer sendo que o item correto seria:

10.HABILITAÇÃO

(...)

d. Qualificação técnica:

d.2. Deverão ainda indicar a relação dos técnicos que irão realizar o serviço em casa sistema com as suas devidas qualificações;

d.3. Para a aferição de compatibilidade será necessário a apresentação de declaração que contenha relação dos componentes como comprovação de ensino superior, especialização, mestrado doutorado e experiência profissional em análise de sistema;

Em relação ao questionamento da relação dos técnicos constante da alínea "d2" do no item 10 do Edital e replicado no item 17 da Minuta de Contrato questionada, consiste simplesmente em uma relação dos profissionais da proponente que estarão vinculados diretamente à execução do contrato, indicando sua formação profissional, não sendo exigida a efetiva comprovação dessa qualificação, uma vez que a licitante é responsável pela veracidade das informações prestadas, sendo essa relação complementar à declaração da empresa de que possui condições operacionais de funcionamento e atendimento do objeto. Conforme item 7, alínea b:

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO



Câmara Municipal de Arapongas

----- Estado do Paraná -----

b. declaração de que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no Edital, conforme modelo Anexo IV;

III. DO COMPLEMENTO

Ademais o envio de qualquer tipo de certificado acadêmico ou técnico não se faz necessário, pois o licitante é o único responsável pelas declarações por si concedidas.

Caso seja apresentado falsa declaração a empresa poderá sofrer as penalidades disposta na legislação vigente bem como o disposto no item 21.2 do Edital:

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(...)

21.2. Estará também sujeito às penalidades previstas nas alíneas "c" a "e" do item anterior **o licitante que fizer declaração falsa do atendimento dos requisitos de habilitação exigidos no Edital.**

Atenciosamente;


Milton Rafael Amaral Xavier
Pregoeiro

À Empresa
PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.